



**INDICAÇÃO Nº 146/2025**

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal**, indicando por meio de decreto ou projeto de lei, a obrigatoriedade de identificação (plotagem) de todos os veículos pertencentes à administração pública municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A plotagem dos veículos oficiais com a devida identificação visual – incluindo brasão do município, nome do órgão ao qual pertencem e inscrição “Uso Exclusivo em Serviço” – é uma medida de transparência, controle e fiscalização do uso dos bens públicos.

Tal iniciativa contribui significativamente para evitar o uso indevido dos veículos da frota municipal, além de facilitar a identificação dos automóveis em circulação, permitindo à população e aos órgãos fiscalizadores acompanhar se estão sendo usados corretamente e dentro da finalidade pública.

Portanto, indica à Administração Municipal que regule a medida, exigindo a devida identificação de toda a frota da Prefeitura, incluindo veículos vinculados às secretarias.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de abril de 2025.

  
**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE

